



EDITAL Nº 06/2026-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Os servidores abaixo relacionados declararam, frente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para compor a comissão de apuração de deficiência, cuja incumbência será verificar a documentação apresentada por candidato à vaga destinada a pessoas com necessidades especiais, conforme Edital 06/2026-1.

Presidente: Evanilton José da Silva

Avaliador I: Evanilton José da Silva

Avaliador II: Hamanda Lúcyde Rocha Mascarenhas

Avaliador III: Leila Aparecida Silva

Diamantina, 9 de dezembro de 2025

Prof.ª Monalisa Pereira Dutra Andrade
Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pereira Dutra Andrade, Coordenador(a)**, em 09/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971834** e o código CRC **CDB7A92C**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br